

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida, à CAS.
Em 06/08/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO N.º

IND 1136/2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

05/AGO/2003 16:36

Em 06/08/03
Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da estrada de terra, com 5 km de extensão, que dá acesso a Escola Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina – RA - VI.

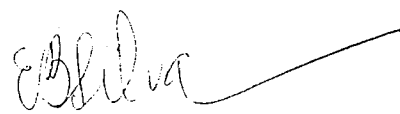
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica da estrada de terra, com 5 km de extensão, que dá acesso a Escola Classe Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina – RA – VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a adoção de providências urgentes, no sentido de providenciar a pavimentação asfáltica da estrada de terra, com 5 km de extensão, que dá acesso a Escola Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina – RA – VI, que beneficiará a comunidade local (Rajadinha I e II, situada às margens da DF-130, altura do Km 10, no sentido Unai, distante 16 km de Planaltina e 17 km do Paranoá.

Vale ressaltar que o asfaltamento é uma reivindicação da comunidade local, que tem grandes dificuldades de transporte e, com o atendimento da providência ora solicitada minorará suas dificuldades.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2003.


Deputada Distrital EURIDES BRITO

IND 1136/03
01 - 